



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE
Autarquia Federal - Lei nº 5.905/73

PORTARIA Nº 0101/2023
28 DE ABRIL DE 2023

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas no Regimento Interno da Autarquia;

CONSIDERANDO o convite da Coordenação do Curso de Enfermagem da Universidade Tiradentes - UNIT;

RESOLVE:

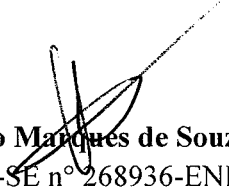
Art. 1º – Designar o conselheiro presidente, **Sr. Conrado Marques de Souza Neto** para representar o Coren/SE na Solenidade de Abertura da Jornada de Enfermagem da UNIT – XVII JEU, no dia 08 de maio de 2023, às 19h, e participar da mesa redonda “Sem enfermagem não há saúde para todos”, no dia 09 de maio de 2023, no horário das 15h às 16h10m, na Universidade Tiradentes, Campus Farolândia, Aracaju/SE;

Art. 2º Conceder auxílio representação, de acordo com a norma vigente;

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura;

Art. 4º - Dê ciência e cumpra-se.

Aracaju, 28 de abril de 2023


Dr. Conrado Marques de Souza Neto
Coren-SE nº 268936-ENF
Presidente